PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 758 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

REMOVE A SERVIDORA VIVIANE HASFELD MACHADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 1296/2024 enviado pela Secretaria Municipal De Educação e Desporto e Processo Administrativo nº 1062/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Remover a servidora Viviane Hasfeld Machado, Pedagogo, matrícula nº 56723-0, será removido(a) da EMEF Marcílio Dias para SMED-Setor Pedagógico, a contar de 01/03/2024, e sua remuneração é pelo MDE/Livre-1500.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0BE7-CDF7-E539-649C e informe o código 0BE7-CDF7-E539-649C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0BE7-CDF7-E539-649C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/03/2024 14:42:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 25/03/2024 10:50:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0BE7-CDF7-E539-649C